CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 25 de agosto de 198 9.-

A T O nº 30,
de 25 de agosto de 1989.

Dispõe sobre nomeação de funcionária em caráter efetivo, apresentando fundamentação em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços do Setor de Expediente Administrativo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, ao qual estão afetos trabalhos de protocolo, elaboração e encaminhamento de proposituras de expediente das sessões legislativas;

CONSIDERANDO que foi criado no Quadro de Cargos do Legislativo, pela Lei [municipal] nº 2.227, de 19 de fevereiro de 1988, mais um cargo de Auxiliar de Assistente Administrativo, o qual, em razão de reestruturação determinada pela Lei [municipal] nº 2.239, de 12 de abril de 1988, passou a denominar-se Assistente do Setor de Expediente Administrativo e teve ampliado o seu elenco de atribuições;

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao que determina o inciso II, do artigo 37 , da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a Lei [municipal] nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, [Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bragança Paulista], a Câmara Municipal, através dos serviços da Fundação Prefeito Faria Lima/Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal [CEPAM], realizou no corrente ano, após contatos que vinham sendo mantidos junto àquela Fundação desde 1988, o concurso público para preenchimento do referido cargo;

CONSIDERANDO que o resultado desse concurso constou de publicações oficiais do Legislativo, no jornal "A VOZ DE BRAGANÇA", edições de 17, 19 e 24 de agosto de 1989, bem como que, na presente data, esse resultado foi homologado pela presidência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Setor de Expediente Administrativo da Câmara Municipal conta com dois funcionários, os quais, dado o volume de proposituras protocoladas para elaboração e encaminhamento [em média setenta e cinco por sessão] , notadamente às terças-feiras, efetuam jornadas exaustivas de trabalho, não sendo possível, sequer, o deslocamento de outros funcionários para ajudá-los, porque também outros cargos estão com acúmulo de atribuições;

-segue-

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

ATO nº 30 Bragança Paulista, 25 de agosto de 1989.-

de 25 de agosto de 1989.

CONSIDERANDO que, além desse serviço que se avoluma às terças-feiras, o referido setor é responsável por outras tantas funções relacionadas aos materiais de expediente das sessões, funções essas definidas em lei , [item II, § 2º, artigo 13 , da Lei Municipal 2.239, de 12/04/88], não sendo raros os dias em que, não só os funcionários desse setor, como de outros setores da Câmara Municipal, permaneçam no serviço em horários que excedem, e bastante, o horário normal de expediente, conforme se pode verificar no livro de registro de frequência e prorrogações de horários dos funcionários,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, apresentando as considerações retro fundamentadas em cumprimento e respeito ao § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989 [que dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República], bem como , usando de suas atribuições legais e, em especial a conferida pelo item I, § 1º, artigo 15, da mesma Lei Federal nº 7.773, N O M E I A em caráter efetivo, tendo em vista resultado de concurso público, **a senhora MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS** , RG 13.891.975, **para o cargo de ASSISTENTE DO SETOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO,** criado pela Lei Municipal **nº 2.227/88** e transformado pela Lei Municipal nº 2239/88, e E N Q U A D R A a funcionária nomeada por este ATO na referência '7' da Tabela de Referências do Pessoal de Provimento Efetivo.

Bragança Paulista, 25 de agosto de 1989.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente da Câmara

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário

[Este ato foi publicado na Secretaria da Câmara Municipal no dia 25/agosto/1989 e no jornal "A VOZ DE BRAGANÇA", órgão das publicações oficiais do Legislativo , em 26/agosto/1989, cumprindo a disposição do **§ 2º, artigo 15, da Lei Federal nº 7.773,** de 08 de junho de 1989].

ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO